



### CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALUGUEL DE CARROS PARA PESQUISA DE MERCADO

| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE |                                    |           |               |
|------------------------------|------------------------------------|-----------|---------------|
| RAZÃO SOCIAL:                | ITARANA CAMARA MUNICIPAL           | CÓDIGO:   | 16757932      |
| CONTATO:                     | Marcos Covre Bergamaschi           | CARGO:    | Diretor Geral |
| E-MAIL:                      | secretaria@camaraitarana.es.gov.br | TELEFONE: | 99946-9451    |
| ENDEREÇO:                    | 10 R RUA PASCHOAL MARQUEZ          | BAIRRO:   | CENTRO        |
| CIDADE:                      | ITARANA                            | ESTADO:   | ES            |
| CNPJ:                        | 32.400.293/0001-90                 |           |               |

Os valores apresentados são referentes apenas ao aluguel do carro, considerando somente as coberturas de seguro e prazos de entrega conforme abaixo e emplacados na cidade da sede da locadora.

Fica expressamente consignado que a presente proposta é apresentada a pedido deste ente, exclusiva e especificamente para atender a por ele alegada finalidade de identificar as atuais condições técnicas e comerciais do mercado de "locação de veículos", para, em seguida, estruturar e instaurar procedimento licitatório para formalizar contratação. As condições técnicas e comerciais ofertadas na presente proposta, nominadamente os "preços", não se prestam a formalizar contratação direta, em que a licitação possa ser dispensada.

#### 1. Proteção do Carro e Coberturas de Seguro de Terceiros

O art. 28 da Lei nº 9.503/97 dispõe que o condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.

A Localiza recomenda que os carros alugados sejam estacionados apenas em locais privados, evitando-se as vias públicas por questão de maior segurança contra roubo, furto e/ou avarias.

Considerando ainda que os art. 569 e 570 do Código Civil, determinam que a CONTRANTE deve zelar pelo bem alugado como se seu fosse, restituindo-o ao final da locação o mesmo estado em que o recebeu, constituindo direito da locadora/Contratada ser indenizada pelos danos causados ao bem alugado.

O carro será disponibilizado com proteção total da Localiza para os casos de avarias, perda total, furto, roubo e incêndio. O limite das coberturas de seguro para terceiros oferecidos por meio de Seguradora parceira da Locadora são:

| Seguro                      | Cobertura     |
|-----------------------------|---------------|
| Danos Corporais a terceiros | R\$100.000,00 |
| Danos Materiais a terceiros | R\$50.000,00  |

As coberturas do seguro para danos pessoais a passageiros em casos de morte, invalidez permanente e despesas hospitalares (APP) já são garantidas pelo seguro DPVAT.:

| Seguro                | Cobertura     |
|-----------------------|---------------|
| Morte                 | R\$ 13.500,00 |
| Invalidez             | R\$ 13.500,00 |
| Despesas hospitalares | R\$ 2.700,00  |

#### 2. Mau uso

Mau uso diz respeito ao uso inadequado de veículo, como circulação em vias não disponíveis para tráfego de carros e o uso em desacordo com a legislação de trânsito vigente, como a avanço de sinal, dirigir embriagado, dentre outros.

Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito. Nesses cenário não há cobertura de seguro para os casos de mau uso.

Diante do exposto, caso aconteça algum ato cometido pelo motorista da Contratante seja por culpa ou dolo, a Contratante responde pelas danos.

#### 3. Multa de trânsito



Sendo o contrato firmado exclusivamente entre Contratada e Contratante, o condutor não faz parte dele. Por esse motivo o ressarcimento de eventuais "multas de trânsito" através de reembolso a Contratada, é de responsabilidade exclusiva da Contratante, uma vez que:

- A grande parte das Locadoras paga as multas no período que contempla o desconto adquirido por pagamento antecipado, em conformidade com o Princípio da Economicidade;
- A Localiza trata as multas de trânsito tempestivamente de forma que o Contratante não tenha os prazos de recurso prejudicados. O Contratante possui 02 prazos de defesa, sendo o 1º prazo no ato do recebimento da notificação e o 2º prazo quando a notificação passa a ser multa;
- Não havendo a identificação do real infrator por parte da Contratante, será automaticamente indicado aquele condutor determinado no agendamento da reserva

#### 4. Do prazo para disponibilização dos carros

É importante salientar que o Brasil e o mundo enfrentam fortes desafios decorrente do avanço do Covid-19 ("Corona vírus"), sendo certo que governantes e grandes empresas estão estabelecendo ações para conter a disseminação do vírus e salvaguardar a saúde e a segurança de seus colaboradores, fornecedores e clientes. Nesse ponto, oportuno ressaltar, que as montadoras, bem como todas as demais empresas de nosso país, também estão passando por adversidades trazidas pelo Corona vírus, tendo seus negócios fortemente impactados, inclusive, com o fechamento de suas agências e a suspensão de suas atividades.

Diante do exposto, o prazo para entrega de veículos 0km será 180 (cento e oitenta) dias. Diante dos Princípios da Eficiência e Continuidade dos Serviços, poderá ser disponibilizado no prazo de 15 (quinze) dias veículos provisórios, em ótimo estado de conservação e qualidade, até a chegada do definitivo. A renovação da frota por outro carro 0km poderá ocorrer a cada 12 meses.

#### 5. Carro Substituto

Para os casos de manutenções preventivas e corretivas, avarias, acidentes e reparos mecânicos a locadora disponibilizará um veículo substituto, em caráter temporário por um veículo da mesma categoria em até 4 (quatro) horas. Assim que o carro efetivo do contrato estiver disponível, o Contratante deverá devolver o carro substituto no prazo de 24 horas.

#### 6. Preços e Quantidades

| Produto        | Item | Modelo (s)  | Qty | Valor Unitário R\$ | Vigência (AD=dias / AM=mese s) | Valor global total R\$ | Franquia de km |
|----------------|------|---|-----|--------------------|--------------------------------|------------------------|----------------|
| ALUGUEL MENSAL | 1    | Novo HB20 1.0 / Argo 1.0 / Peugeot 208 Active 1.2 / Novo Ford Ka Hatch 1.0 / New March 1.0 / Onix 1.0 / Renault Sandero 1.0 / Fiat Novo Uno 1.0 | 1   | R\$ 3.399,00       | 12                             | R\$ 40.788,00          | LIVRE          |

#### 7. Lavagem e Combustível

O veículo é disponibilizado limpo e abastecido em sua capacidade máxima, devendo dessa mesma forma ser devolvido para a locadora. Quando a licitação exigir lavagem programada por conta da Contratada, o edital deve deixar explícito o quantitativo de lavagens mensais e tipo de lavagem (completa ou simples).

#### 8. Adesivo

Quando a locação exigir instalação de adesivo por conta da Contratada, deverá estar anexo ao edital o modelo do adesivo, com layout, cores, formas das letras e etc.

#### 9. Entrega e devolução do veículo

O valor de entrega e devolução do veículo onera consideravelmente o valor da locação, portanto, sugerimos que os veículos sejam retirados e devolvidos nas agências da Locadora.

#### 10. Veículos mesclados

Quando o edital exigir um quantitativo expressivo de veículos, será necessária a aceitação de veículos mesclados, cores (neutras) e modelos variados, dentro das especificações solicitadas.

#### 11. Chave reserva

A chave reserva fica na agência da locadora, não sendo disponibilizada para a Contratante, sendo que todo socorro necessário é feito pela Contratada. O custo para confeccionar uma chave extra é elevado e pode impactar no preço da proposta, onerando desnecessariamente o contrato.

#### 12. Emplacamento dos veículos



As locadoras possuem veículos emplacados no estado da sua sede, no caso desta em Minas Gerais. A exigência de emplacamento dos veículos em estado específico, fere o princípio da competitividade, onerando desnecessariamente o custo da licitação para as empresas sediadas em estados diferentes.

Quando o emplacamento for exigido por meio de decreto, salientamos que o prazo de entrega dos veículos será de 150 dias para 0 km e 30 dias para seminovos, com a finalidade de realização da transferência do emplacamento.

### 13. Hora extra dos veículos

A diária de locação do carro é de 24 horas e começa a contar a partir do horário de retirada (abertura do contrato de locação) com até 1 hora de tolerância para a devolução. A partir da 25ª hora, incidirá cobrança de hora extra que corresponde a 1/5 do valor da diária para cada hora extra, sendo cobrada inclusive a hora de tolerância. A partir da 5ª hora de atraso, será cobrada uma nova diária no valor integral.

### 14. Acessórios para locação diária

A instalação de acessórios, como capota marítima, película proteção nos vidros, rastreador, adesivo, protetor de caçamba, etc, são inviáveis para locação diária, pois não são padrões de fábrica, sendo que a locadora teria que instalá-los a cada solicitação da Contratante, fazendo com o que, como já informado acima, a instalação seja totalmente inviável para esta modalidade de locação.

### 15. Motorista

#### 15.1 Locação mensal com motorista incluso

A locação com esse item agregado pode onerar desnecessariamente o contrato, uma vez que será cobrado considerando os custos das particularidades, férias, salário, uniforme e etc. É sempre mais vantajoso para o órgão contratar itens, acessórios ou particularidades diretamente com seus respectivos fornecedores. Para a modalidade de locação mensal é inviável a contratação do motorista.

#### 15.2 Locação diária com motorista incluso

O motorista poderá trabalhar durante 8 horas seguidas por dia, podendo realizar duas horas extras (totalizando 10 horas) e no máximo 44h horas semanais, conforme Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). O valor da hora extra do motorista, corresponde a 1/5 do valor da diária.

As despesas com hospedagens, estacionamento, pedágios, alimentações extras e combustíveis serão por conta da Contratante por meio de reembolso para Contratada mediante apresentação de nota fiscal.

### 16. Faturamento e Pagamento

Para cada carro alugado, a cada período de 30 dias, a partir de entrega, será emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções, eventuais quilômetros excedentes e demais despesas.

No momento da devolução do carro alugado, serão cobradas as diárias do carro, contadas a partir da última fatura emitida, sendo o valor devido calculado proporcionalmente ao valor integral de 1 (um) mês ( Valor Mensal Unitário- Preços e Quantidades), pro rata die.

Caso a Localiza deixe de cobrar qualquer obrigação do Contratante, independentemente do motivo, nos prazos estipulados nestas Condições, isto não significará a desoneração da Contratante e nem renovação, podendo a Localiza cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros.

### 17. Validade da proposta

Prazo Validade Proposta: 60 dias.

A disponibilidade dos carros só será garantida mediante contrato assinado pelas partes, oriundo de uma licitação.

O Contratante é responsável pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro.

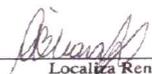
É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

Caso a licitação não seja efetivada, é possível a adesão a uma ata de registro de preços.

Caso seja de interesse, contactar a esta empresa.

Belo Horizonte 13 maio, 2022

Pela Localiza:

  
Localiza Rent A Car  
Mirian Beatriz Viana - Gerente de Licitação

Empresa: Localiza Rent a Car  
Cnpj: 16.670.085/0001-55

16.670.085/0001-55  
LOCALIZA RENT A CAR S/A.  
AV. BERNARDO VASCONCELOS, 377  
B. CACHOEIRINHA - CEP 31.150-000  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS